



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 334, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar[1] no período de 06 a 09 de junho de 2023 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, devido ao afastamento do Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, em razão de folgas de plantão judicial.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Notas 1ª ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1/2014 Art. 27. § 4º Nos afastamentos por período igual ou superior a 5 (cinco) dias úteis, a conclusão de todos os processos deve ser suspensa: I - para o membro substituído, nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo inicial do período afastamento e; II - para o membro designado em substituição nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo final da substituição.

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 abr. 2023. Caderno Administrativo, p. 36](#)